

<b>Tipo de documento:</b> INSTRUTIVO DE TRABALHO - FLUXO DE ATENDIMENTO DA DENGUE DURANTE A EPIDEMIA		Código: IT.ASSIST.01
<b>Sector:</b> Direção CSEB	Data da Emissão: 13 / 03 / 2024	Página 1 de 5

## 1. OBJETIVO

Estabelecer os fluxos de atendimento da dengue durante a pandemia na CRE e AA das equipes de referência

## 2. RESPONSÁVEIS

Médicos, enfermeiros, TE envolvidos no atendimento de pacientes com suspeita de dengue no AA das equipes de referência e CRE.

## 3. SIGLAS, ABREVIATURAS E DEFINIÇÕES

CRE: Classificação de Risco e Escuta

TE: Técnico de Enfermagem

AA: Acesso Avançado

## 4. DESCRIÇÃO

### Responsabilidade pelo atendimento:

#### Atendimento no AA:

Pacientes com sintomas suspeitos de dengue, quando a equipe de referência estiver realizando o AA, deverão ser conduzidos pela equipe de técnicas de enfermagem, enfermeira/o e médicos/as da própria equipe, inclusive a coleta de teste rápido da dengue, notificação, atendimento na sala de emergência e remoção de ambulância.

#### Atendimento na CRE:

Pacientes com sintomas suspeitos de dengue atendidos no fluxo da CRE deverão ser escutados pela técnica da CRE, onde terá início o preenchimento da ficha de notificação. A TE deve avisar a enfermeira caso perceba algum sinal ou sintoma de gravidade para priorizar o atendimento.

A seguir, serão encaminhados para a classificação de risco pela enfermeira/o que deverá realizar parâmetros vitais (PA deitada e em pé, FC, FR, SatO2) e avaliar sinais de gravidade.

Teste do laço deverá ser realizado apenas para pacientes sem comorbidades e sem sinais de alerta para verificar se podem mudar do Grupo A para Grupo B. A consulta de enfermagem ou médica é realizada de acordo com a classificação do Grupo de Dengue (ver fluxograma).

A realização de teste rápido deverá ser realizada por TE escalada especificamente para esse fim, que também será a profissional responsável pela coleta de testes rápidos de COVID.

No caso de atendimento na sala de emergência, deverá haver uma escala para indicar qual médico da retaguarda da CRE será o responsável por esse atendimento. Este será o mesmo profissional responsável pela remoção.

A coleta de exames e apoio de TE na sala de emergência será responsabilidade da TE da sala de medicação.

Situações de emergência cuja entrada for pela CRE deverão ser conduzidas pela TE da sala de medicação, a enfermeira da CRE e o médico escalado para este fim.

### **Atendimento de emergência e remoções**

A enfermeira pode iniciar a prescrição de hidratação IV, caso se sinta segura, para grupos C e D, antes da avaliação médica.

No caso de emergências no fim do período, deverão se manter no CSEB, até a remoção final do paciente, a TE, a enfermeira e o médico que estão conduzindo o atendimento e mais um administrativo da Recepção, Arquivo ou da Secretaria.

No caso de haver necessidade de acompanhamento de um profissional, devido a ausência de acompanhante, deverá ser escolhido um dos profissionais da equipe responsável pelo atendimento de acordo com a gravidade do caso e de acordo com as diretrizes da Supervisão Técnica de Saúde.

### **Local da coleta de teste rápido**

A TE escalada para o teste rápido de dengue/COVID deverá ficar localizada no laboratório. Caso exista necessidade de coleta de COVID, essa técnica deverá se deslocar até a sala de coleta da COVID no andar térreo (antiga creche)

### **Sala específica para hidratação IV**

Será colocado na sala de aleitamento humano uma maca para servir de sala de apoio a pacientes que estejam em hidratação IV. A organização dos pacientes para hidratação IV deverá seguir a seguinte ordem:

Se o paciente tiver condições de ficar sentado: utilizar sala de medicação.

Caso o paciente precise ficar deitado, utilizar a maca da sala de apoio (aleitamento) prioritariamente, ocupando a maca da sala de emergência apenas para caso exista um segundo paciente.

A sala de emergência deve ser mantida sem uso, sempre que possível.

### **Retorno de acordo com a classificação do grupo da dengue**

No fim do atendimento, deverá ser entregue para os pacientes com suspeita ou caso confirmado de dengue o cartão de monitoramento da dengue

A pessoa deve ser orientada a trazer o cartão nos retornos (do acesso ou da CRE) para monitoramento.

O retorno deverá seguir o seguinte fluxo:

Grupo A: retornar no acesso da equipe a partir do primeiro dia sem febre.

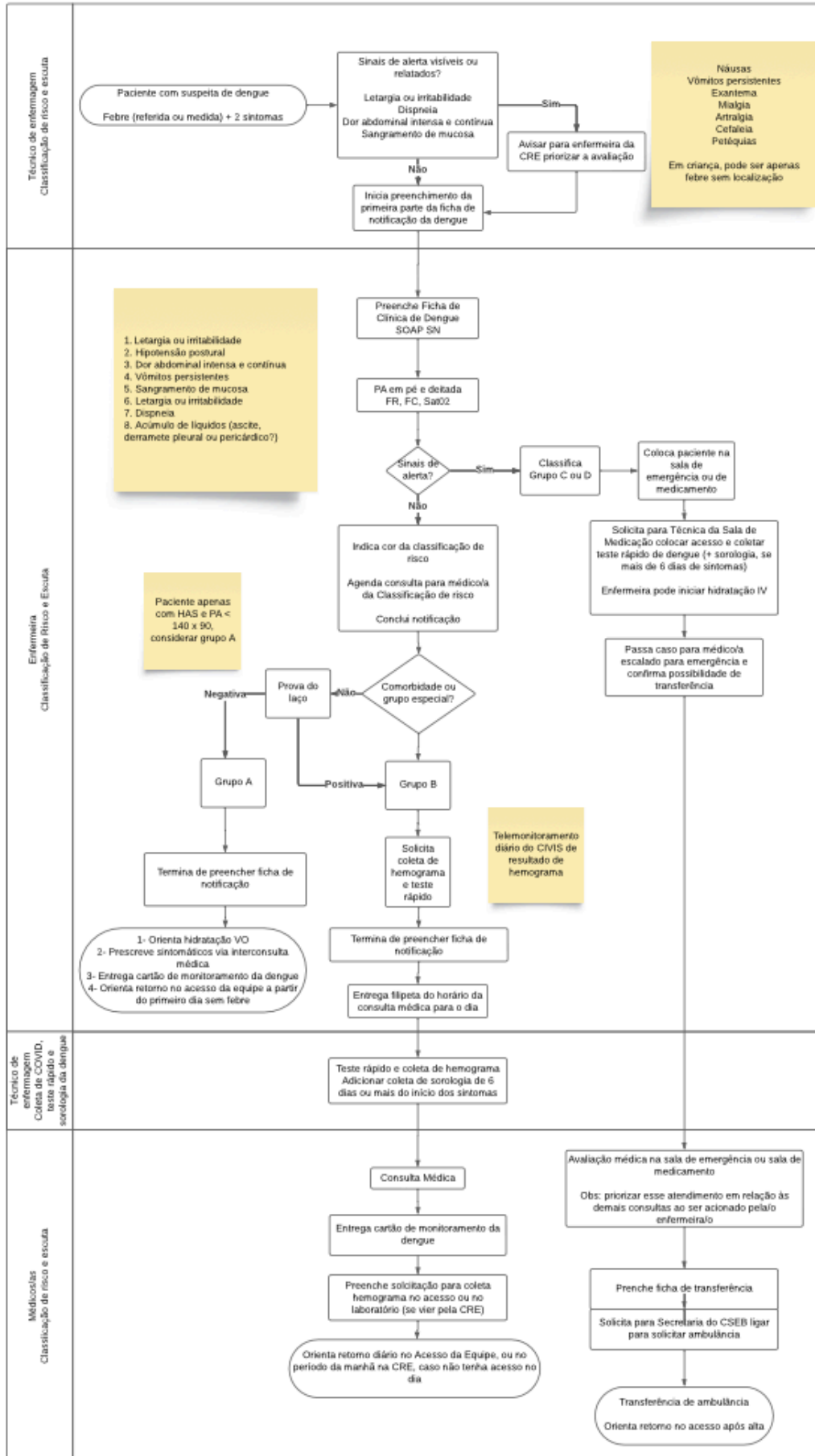
Grupo B: retornar diariamente no acesso da equipe (manhã ou tarde), ou na CRE no período da manhã (caso não tenha AA no dia). Deve-se coletar hemograma diariamente no AA, ou no laboratório, no caso de atendimento pela CRE. Esses pacientes serão telemonitorados diariamente pelo Cívica.

Grupo C e D: devem ser removidos de ambulância com orientação de retornar no AA da equipe.

## **5. ANEXOS E FLUXOGRAMAS**

Fluxograma de atendimento da dengue

### Fluxo de Atendimento da dengue CSEB



## 6. REFERÊNCIAS

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca.pdf>

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota\\_tecnica\\_01\\_2023\\_diagnostico\\_laboratorial\\_arboviroses\\_07\\_03\\_23.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_01_2023_diagnostico_laboratorial_arboviroses_07_03_23.pdf)

[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos\\_atencao\\_saude\\_epidemia\\_arboviroses.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_atencao_saude_epidemia_arboviroses.pdf)

Nome	Cargo
<b>Elaboração:</b> Andressa de Oliveira Gallo José Nilson Correa Neto Isabella Juliano Vanessa Moura Cavalcante Gisele Magalhães Lanferini	Médica de Família e Comunidade Médico Residente MFC Médica Residente MFC Técnica de Enfermagem Enfermeira
<b>Revisão:</b> Reneide Rodrigues Ramos	Responsável Técnica de Enfermagem
<b>Aprovação:</b> Ademir Lopes Junior	Diretor